



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 22/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 333/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o artigo 68, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 126, de 12 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir desta data, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Ailton Nunardo da Silva**, portador do C.P.F. nº 715.185.092-15, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a **Gratificação por Condução de Veículos de Urgência**, equivalente a **40% (quarenta por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de novembro de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.11.22  
11:43:12 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 22/11/2023, às 11h55 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 333/2023-GPM

Que Concede Gratificação por Condução de Veículo de Urgência ao Agente Municipal de Trânsito, Sr. **Ailton Nunardo da Silva**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*